de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

ROTH

Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: **X903** data de elaboração: 31.10.2019

Versão: **2.0 pt** Revisão: 03.08.2022 Substitui a versão de: 31.10.2019

Versão: (1)

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Identificação da substância Solução de hematoxilina segundo Harris para

microscopía

Número do artigo X903

Número de registo (REACH) não pertinente (mistura)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Produto químico de laboratório

Utilização laboratorial e analítica

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para produtos que são destinados a

contacto com alimentos. Não utilizar para fins

particulares (domésticos).

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

Telefone:+49 (0) 721 - 56 06 0 **Telefax:** +49 (0) 721 - 56 06 149 **e-mail:** sicherheit@carlroth.de

e-mail: sicherheit@carlroth.de Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

:Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/ci- dade	Telefone	Sítio da inter- net
Centro de Informação Antivene- nos	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	800 250 250	

1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 **Telefax:** +351 21 4358439

Portugal (pt) Página 1 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Esta mistura não cumpre os critérios para a sua classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008/CE.

Informação suplementar de perigo

Código	Informação suplementar de perigo
EUH208	contém Iodato de sódio. Pode provocar uma reacção alérgica

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Não é necessário

Não é necessário

Pictogramas

Informação suplementar de perigo

EUH208 Contém Iodato de sódio. Pode provocar uma reacção alérgica.

2.3 Outros perigos

Resultados da avaliação PBT e mPmB

Esta mistura não contém quaisquer substâncias avaliadas como PBT ou mPmB.

SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1 Substâncias

não pertinente (mistura)

3.2 Misturas

Descrição da mistura

Nome da substân- cia	Identificador	Wt%	Classificação de acor- do com GHS	Pictogramas	Notas
2-Propanol	N° CAS 67-63-0 N° CE 200-661-7 N° de índice 603-117-00-0	< 5	Flam. Liq. 2 / H225 Eye Irrit. 2 / H319 STOT SE 3 / H336		GHS-HC
Hematoxilina	N° CAS 517-28-2 N° CE 208-237-3	<1	Eye Irrit. 2 / H319	1	

Portugal (pt) Página 2 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Nome da substân- cia	Identificador	Wt%	Classificação de acor- do com GHS	Pictogramas	Notas
Ácido acético %	N° CAS 64-19-7 N° CE 200-580-7 N° de índice 607-002-00-6	<1	Flam. Liq. 3 / H226 Skin Corr. 1A / H314 Eye Dam. 1 / H318		B(a) GHS-HC IOELV
Iodato de sódio	N° CAS 7681-55-2 N° CE 231-672-5	< 0,5	Ox. Sol. 2 / H272 Acute Tox. 4 / H302 Resp. Sens. 1 / H334 Skin Sens. 1 / H317		

Notas

B(a): A classificação refere-se a uma solução aquosa GHS-HC: Classificação harmonizada (a classificação da substância correspondente à posição na lista de acordo com 1272/2008/CE, Anexo VI)

Substância com um valor limite comunitário de exposição profissional

Nome da substância	Identifica- dor	Limites de concentração es- pecíficos	Factores-M	ATE	Via de exposição
Ácido acético %	N° CAS 64-19-7 N° CE 200-580-7 N° de índice 607-002-00-6	Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 90 % Skin Corr. 1B; H314: 25 % ≤ C < 90 % Skin Irrit. 2; H315: 10 % ≤ C < 25 % Eye Dam. 1; H318: C ≥ 25 % Eye Irrit. 2; H319: 10 % ≤ C < 25 %	-	-	
Iodato de sódio	N° CAS 7681-55-2 N° CE 231-672-5	-	-	505 ^{mg} / _{kg}	oral

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros



Notas gerais

Retirar a roupa contaminada.

Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Portugal (pt) Página 3 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após ingestão

Enxaguar a boca. Caso sinta indisposição contacte um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Vómito, Allergische reacties, Efeitos irritantes

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção



Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio água pulverizada, espuma resistente ao álcool, pó seco para extinção de incêndios, pó BC, dióxido de carbono (CO₂)

Meios inadequados de extinção

jacto de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não combustível.

Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: Monóxido de carbono (CO), Óxidos de enxofre (SOx)

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Não são necessárias medidas expeciais.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

Portugal (pt) Página 4 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Não são necessárias medias especiais.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Proteger contra: Radiação luminosa directa.

Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

Ter em conta outros conselhos:

Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 - 25 °C

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite nacionais

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

P	País	Nome do agente	Nº CAS	Identi- ficador	VLE MP [pp m]	VLE - MP [mg/ m³]	VLE - CD [pp m]	VLE - CD [mg/ m³]	VLE - CM [pp m]	VLE - CM [mg/ m³]	Nota- ção	Fonte
	EU	ácido acético	64-19-7	IOELV	10	25	20	50				2017/ 164/UE
	PT	ácido acético	64-19-7	VLE	10	25	20	50				DL n.º 24/ 2012

Notação

VLE - CD Limite de exposição de curta duração: valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições e referente a um

VLE - CM VLE - MP

período de 15 minutos (excepto quando houver especificação em contrário)
Limite superior é o valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições
Média ponderada no tempo (limite de exposição de longa duração): medido ou calculado em relação a uma média ponderada no tempo para um período de referência de oito horas (excepto quando houver especificação em

Portugal (pt) Página 5 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

DNEL de compoi	DNEL de componentes da mistura relevantes										
Nome da subs- tância	N° CAS	Parâ- metro de pe- rigo	Nível li- mite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de expo- sição					
2-Propanol	67-63-0	DNEL	500 mg/m ³	humana, inalató- ria	trabalhador (in- dústria)	crónicos - efeitos sistémicos					
2-Propanol	67-63-0	DNEL	888 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (in- dústria)	crónicos - efeitos sistémicos					

PNEC de componentes da mistura relevantes Nome da subs-N° CAS Nível li-Organismo Parâ-Compartimen-Tempo de expoto ambiental tância metro mite sição de perigo 67-63-0 **PNEC** 140,9 ^{mg}/_I 2-Propanol organismos água doce curto-prazo (expoaquáticos sição única) 2-Propanol 67-63-0 **PNEC** 140,9 ^{mg}/_l organismos água do mar curto-prazo (expoaquáticos sição única) 2.251 mg/_I 2-Propanol 67-63-0 **PNEC** organismos estação de tratacurto-prazo (expoaquáticos mento de águas sição única) residuais (ETAR) 552 ^{mg}/_{kg} 2-Propanol 67-63-0 **PNEC** organismos sedimento em curto-prazo (expoaquáticos água doce sicão única) 552 mg/kg 2-Propanol 67-63-0 **PNEC** organismos sedimento maricurto-prazo (expoaquáticos nho sição única) 28 ^{mg}/_{kg} 2-Propanol 67-63-0 **PNEC** organismos tersolo curto-prazo (exporestres sicão única)

8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

Protecção ocular/facial





Usar óculos de segurança com protecção lateral.

Protecção da pele



• protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substânci-

Portugal (pt) Página 6 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

as, eles só podem ser considerados como um guia.

• tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

espessura do material

>0,11 mm

duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

• outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa.

Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico líquido

Cor castanho avermelhado

Odor característico

Ponto de fusão/ponto de congelação não determinado

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

~ 100 °C

Inflamabilidade não combustível
Limite superior e inferior de explosividade não determinado
Ponto de inflamação não determinado
Temperatura de autoignição não determinado

Temperatura de decomposição não relevante

pH (valor) ~ 5

Viscosidade cinemática não determinado

Solubilidade(s)

Solubilidade em água miscível em qualquer proporção

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor não relevante (inorgânico)

logarítmico):

Portugal (pt) Página 7 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Pressão de vapor 23 hPa a 20 °C

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade $\sim 1,03 \, {\rm g/_{cm^3}}$

Densidade relativa do vapor não está disponível informação relativa a esta

propriedade

Características das partículas não relevante (líquido)

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes nenhum

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico: classes de perigo de acordo com GHS

(perigos físicos): não relevante

Outras características de segurança:

Miscibilidade totalmente miscível em água

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reactividade

Este material não é reactivo em condições ambientais normais.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reage violentamente com: muito comburente

10.4 Condições a evitar

Radiação luminosa directa.

10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Não existem dados de ensaios respeitantes à mistura completa.

Procedimento de classificação

O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

Esta mistura não cumpre os critérios para a sua classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008/CE.

Portugal (pt) Página 8 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

Estimativa da toxicidade aguda (ATE) dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Via de exposição	ATE
Iodato de sódio	7681-55-2	oral	505 ^{mg} / _{kg}

Toxicidade aguda de componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Via de ex- posição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies
2-Propanol	67-63-0	inalatória: va- por	LC50	37,5 ^{mg} / _l /4h	rato
2-Propanol	67-63-0	oral	LD50	5.045 ^{mg} / _{kg}	rato
2-Propanol	67-63-0	cutânea	LD50	12.800 ^{mg} / _{kg}	coelho
Hematoxilina	517-28-2	oral	LD50	≥2.000 ^{mg} / _{kg}	rato
Ácido acético %	64-19-7	oral	LD50	3.310 ^{mg} / _{kg}	rato
Iodato de sódio	7681-55-2	oral	LD50	505 ^{mg} / _{kg}	murganho

Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Contém Iodato de sódio. Pode provocar uma reacção alérgica.

Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

• Em caso de ingestão

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 9 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

• Se entrar em contacto com os olhos

provoca irritação ligeira a moderada

• Em caso de inalação

Não estão disponíveis dados.

• Se entrar em contacto com a pele

O contacto frequente e prolongado com a pele pode causar iritação, Pode desencadear uma reacção alérgica, prurido, vermelhidão localizada

Outras informações

nenhum

11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhum dos ingredientes é referido.

11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático
--

Nome da substân- cia	N° CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
2-Propanol	67-63-0	LC50	9.640 ^{mg} / _l	Pimephales promelas	96 h
Hematoxilina	517-28-2	LC50	>35 ^{mg} / _l	peixe	96 h
Hematoxilina	517-28-2	EC50	29,7 ^{mg} / _l	invertebrado aquático	48 h
Ácido acético %	64-19-7	LC50	>300,8 ^{mg} / _l	peixe	96 h
Ácido acético %	64-19-7	EC50	>300,8 ^{mg} / _l	invertebrado aquático	48 h
Ácido acético %	64-19-7	ErC50	>300,8 ^{mg} / _l	alga	72 h
Iodato de sódio	7681-55-2	LC50	350 ^{mg} / _l	peixe	96 h

Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático

Nome da substân- cia	N° CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
2-Propanol	67-63-0	LC50	>10.000 ^{mg} / _I	invertebrado aquático	24 h

Biodegradação

Os métodos para determinação da degradabilidade biológica não são aplicáveis a substâncias inorgânicas.

Portugal (pt) Página 10 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

12.2 Processo de degradabilidade

Degradabilidade dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Processo	Taxa de de- gradação	Tempo	Método	Fonte
2-Propanol	67-63-0	biótico/abiótico	95 %	21 d	modifizierter OECD Scree- ning Test	
2-Propanol	67-63-0	consumo de oxigénio	53 %	5 d		ECHA
Hematoxilina	517-28-2	desapareci- mento do COD	≥10 - ≤20 %	28 d		ECHA
Ácido acético %	64-19-7	biótico/abiótico	99 %	30 d		

12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

Potencial de bioacumulação dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	BCF	Log KOW	CBO5/CQO
2-Propanol	67-63-0		0,05	
Hematoxilina	517-28-2		≤0,3 (valor do pH: ~6,9, 30 °C)	
Ácido acético %	64-19-7	3,16	-0,17 (valor do pH: 7, 25 °C)	
Iodato de sódio	7681-55-2		-7,18	

12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhum dos ingredientes é referido.

12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos.

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

Portugal (pt) Página 11 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos). Portaria referente à lista de resíduos (Alemanha).

13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número de ID não são submetidas a prescrições de transporte

14.2 Designação oficial de transporte da ONU não atribuído

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte nenhum

14.4 Grupo de embalagem não atribuído

14.5 Perigos para o ambiente não é perigoso para o ambiente de acordo com

os regulamentos relativos a mercadorias perigo-

sas

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Não existe informação adicional.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN) - Informações suplementares

Não submetido ao ADR, RID ou ADN.

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares Não submetido ao IMDG.

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares Não submetido ao OACI-IATA.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

Substâncias	nerinnese	com restri	rões	(REACH	Anevo YVII	1
Substancias	pei igosas	COIII I ESLI I	COE2	(REACH)	, WIIEYO VATI	.,

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	N° CAS	Restrição	N°
Hematoxilina	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75
Ácido acético %	este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008/CE		R3	3

Portugal (pt) Página 12 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	Nº CAS	Restrição	N°
Ácido acético %	inflamável / pirofórico		R40	40
Ácido acético %	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75
2-Propanol	este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008/CE		R3	3
2-Propanol	inflamável / pirofórico		R40	40
2-Propanol	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75

Legenda

R40

1. Não podem ser utilizadas em: - objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

- máscaras e partidas,

- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.

3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:

puderem ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e

apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304.

- apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a mase n304. 4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da UE relativas à classificação, rotulagem e embalagem de subs-tâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes
- a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais»; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de líquidos de acendalha para grelhadores pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;

c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.

1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a forneci-

- mento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:
 - palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,

- neve e geada decorativas,

- simuladores de ruídos intestinais,
 serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais.
- buzinas para festas
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.
- 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: «Exclusivamente para utilização por profissionais»

3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n.o 1A do artigo 8.oda Directiva 75/324/CEE do Conselho (2).

4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

Página 13 / 20 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Legenda

1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:

a) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como canceríge-na da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagênica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; b) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como tóxica pa-ra a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou su-

perior a 0,001% em peso

c) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;

d) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2, ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a: i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH;

ii) 0,01%, em peso, em todos os outros casos;

estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; f) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 (*1), se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso:

i) «Produtos enxaguáveis»;

ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;

iii) «Não usar nos produtos para os olhos»;
g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nessa coluna;

h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido

apêndice.

2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou introdução da mistura na pele, na membrana mucosa ou no globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, micro-blading» e micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.

3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.o 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma subs n.o 1, aplica-se a essa substancia o límite de concentração mais estrito hixado has alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.o 1, o limite de concentração estabelecido no n.o 1, alínea h), é aplicável a essa substância.

4. Por derrogação, o n.o 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:
a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.o CE 205-685-1, n.o CAS 147-14-8);
b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.o CE 215-524-7, n.o CAS 1328-53-6).

5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar qui reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.o. 1, alíneas a) b), c) que

do reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou

6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do atra através do qual ossa alteração foi introduzida. da em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.

7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegurar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:
a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»;
b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;

b) off numero de referencia que atribua um identificador unico a cada lote;
c) A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.o do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são considerada ingredientes. Se o nome do mas substância adicionada como ingredientes. deradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, esse ingrediente não precisa de ser mencionado em conformidade com o presente regulamento;

d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.o 1, alínea d), subalínea i); e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;

centração especificado no apendice 13; f) A menção «Contém crómio (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver crómio (VI) abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13; g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.o 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser incluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a

Página 14 / 20 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

ROTH

Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Legenda

mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.

8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente» não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.

Po. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3 kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.o CAS 50-00-0, n.o CE 200-001-8).

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Nenhum dos ingredientes é referido.

Directiva Seveso

2012/	2012/18/UE (Seveso III)				
N°	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior	Notas		
	não atribuído				

Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)

Teor de COV	4,32 %
-------------	--------

Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

Teor de COV	4,32 %
-------------	--------

Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

nenhum dos ingredientes é referido

Diretiva_Quadro Água (WFD)

Iodato de sódio

Lista de poluentes (WFD) Nome da substância Nome, de acordo com o in-N° CAS Listada Observações ventário na/no(s) 2-Propanol Substâncias e preparações, ou os a) seus subprodutos, com propriedades comprovadamente carcinogénicas ou mutagénicas ou com propriedades susceptíveis de afectar a tiróide esteroidogénica, a reprodução ou outras funções endócrinas no meio aquático ou por intermédio deste

a)

Legenda

A) Lista indicativa dos principais poluentes

Portugal (pt) Página 15 / 20

Metais e respectivos compostos

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo aos precursores de drogas

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

nenhum dos ingredientes é referido

Outras informações

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto
AU	AIIC	todos os ingredientes estão referidos
CA	DSL	nem todos os ingredientes estão referidos
CN	IECSC	todos os ingredientes estão referidos
EU	ECSI	todos os ingredientes estão referidos
EU	REACH Reg.	todos os ingredientes estão referidos
JP	CSCL-ENCS	nem todos os ingredientes estão referidos
JP	ISHA-ENCS	nem todos os ingredientes estão referidos
KR	KECI	todos os ingredientes estão referidos
MX	INSQ	nem todos os ingredientes estão referidos
NZ	NZIoC	todos os ingredientes estão referidos
PH	PICCS	todos os ingredientes estão referidos
TR	CICR	nem todos os ingredientes estão referidos
TW	TCSI	todos os ingredientes estão referidos
US	TSCA	nem todos os ingredientes estão referidos

Legenda

AIIC CICR

Australian Inventory of Industrial Chemicals Chemical Inventory and Control Regulation List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS) CSCL-ENCS DSL ECSI

IECSC

Inventory of Existing and New Chemical Substances (CSCE-ENCS)

Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)

Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China National Inventory of Chemical Substances

Inventory of Existing and New Chemical Substances (ISHA-ENCS) INSQ

ISHA-ENCS

KECI Korea Existing Chemicals Inventory

New Zealand Inventory of Chemicals Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) NZIoC PICCS

REACH Reg. REACH substâncias registadas TCSI Taiwan Chemical Substance Inventory

TSCA Toxic Substance Control Act

Portugal (pt) Página 16 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

15.2 Avaliação da segurança química

Não foram efectuadas avaliações de segurança química para as substâncias constituintes desta mistura.

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Alinhamento com o regulamento: Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE

Reestruturação: secção 9, secção 14

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
2.1		Informação suplementar de perigo	sim
2.1		Informação suplementar de perigo: alteração na lista (quadro)	sim
2.2	Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE): não é necessário	Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)	sim
2.2		Pictogramas: Não é necessário	sim
2.2		Informação suplementar de perigo	sim
2.2		Informação suplementar de perigo: alteração na lista (quadro)	sim
2.3	Outros perigos: Não existe informação adicional.	Outros perigos	sim
2.3		Resultados da avaliação PBT e mPmB: Esta mistura não contém quaisquer substânci- as avaliadas como PBT ou mPmB.	sim

Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas	
2017/164/UE	Directiva da Comissão que estabelece uma quarta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera as Diretivas 91/322/CEE, 2000/39/CE e 2009/161/CE	
Acute Tox.	Toxicidade aguda	
ADN	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior)	
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)	
ATE	Estimativa de Toxicidade Aguda	
BCF	Factor de bioconcentração	
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)	
СВО	Carência Bioquímica de Oxigénio	
COV	Compostos Orgânicos Voláteis	

Portugal (pt) Página 17 / 20

Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: **X903**

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas			
CQO	Carência Química de Oxigénio (CQO)			
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas			
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)			
DL n.º 24/2012	Decreto-Lei n.º 24/2012: Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009			
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos			
EC50	Effective Concentration 50 % (concentraçãoe fectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico			
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)			
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)			
ErC50	≡ CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma redução de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo			
Eye Dam.	Susceptível de provocar lesões oculares graves			
Eye Irrit.	Irritante ocular			
Flam. Liq.	Líquido inflamável			
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniza- do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas			
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo			
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercador as Perigosas para o transporte aéreo)			
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)			
IOELV	Valor limite de exposição profissional indicativo			
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.			
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico			
log KOW	n-Octanol/água			
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável			
NLP	Ex-polímero			
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)			
nº de índice	O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) nº 1272/2008			
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional			
Ox. Sol.	Sólido comburente			
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico			
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos			
ppm	Partes por milhão			

Página 18 / 20 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
Resp. Sens.	Sensibilização respiratória
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
Skin Corr.	Corrosivo cutâneo
Skin Irrit.	Irritante cutâneo
Skin Sens.	Sensibilização cutânea
STOT SE	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
VLE	Valor limite de exposição profissional obrigatório
VLE - CD	Limite de exposição de curta duração
VLE - CM	Limite superior
VLE - MP	Média ponderada

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

Procedimento de classificação

Propriedades físico-químicas. A classificação é baseada em misturas ensaiadas. Perigos para a saúde. Perigos para o ambiente. O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado nao secção 2 e 3)

Código	Texto
H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H272	Pode agravar incêndios; comburente.
H302	Nocivo por ingestão.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H334	Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.

Portugal (pt) Página 19 / 20

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de hematoxilina segundo Harris para microscopía

número do artigo: X903

Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 20 / 20